



Prefeitura Municipal de Cantagalo

Estado do Paraná

CNPJ 78.279.981/0001-45

www.cantagalo.pr.gov.br

Rua Cinderela, nº 379 - CEP 85160-000 - Fone (42)3636-1185

DECRETO Nº 159/2022

Súmula: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Cantagalo – PR.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal n.º Lei Municipal n.º 1.159 de 27/10/2021.

DECRETA:

Art. 1º - Autoriza o Departamento de Contabilidade, a proceder alterações orçamentárias no orçamento geral do Município de Cantagalo/PR, para o exercício de 2022, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 463.654,44 (quatrocentos e sessenta e três mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), conforme relatório de alteração orçamentária em anexo e que faz parte deste Decreto.

I – Anulação de Dotações – (Transferência):

R\$ 700,00 (setecentos reais);

II – Excesso de Arrecadação:

R\$ 124.000,00 (cento e vinte e quatro mil reais);

III – Superávit Financeiro:

R\$ 338.954,44 (trezentos e trinta e oito mil novecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos).

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, **inciso I**, serão utilizados recursos de redução parcial/total de dotações consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º - O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, **inciso II**, Excesso de Arrecadação serão utilizados recursos por excesso de arrecadação das fontes de recursos: 154 – Convênio 1074 2022 SIT 55133 – Playground Escolas.

Art. 4º - O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, **inciso III**, Superávit Financeiro serão utilizados recursos de Superávit do exercício anterior das fontes de recurso: 000 - Recursos Livres.

Art. 5º - O presente Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, incisos I, II e III não contarão para fins de limite estabelecido para créditos Adicionais Suplementares, conforme artigos n.º. 9º e 10º da Lei Municipal n.º 1.159 de 27/10/2021.

Art. 6º - Este Decreto vigora na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 28 de setembro de 2022.


JOÃO KONJANSKI
Prefeito Municipal





Município de Cantagalo - 2022

Relatório de alteração orçamentária por crédito e recurso do crédito adicional

Página:1

Lei/Ato nº 1608 - Decreto nº 159/2022 de 28/09/2022

Escopo

Nº Ano

Autorização: 1412 Lei ordinária

Lei Orçamentária Anual - LOA

1159 2021

| Despesa | | | | Anulação | Acréscimo |
|-------------------|---|---|--|----------|------------|
| Crédito adicional | Recurso do crédito adicional | | | | |
| Suplementar | Anulação de Dotações | | | | |
| 10 | SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO | Anulação | | 700,00 | |
| 10.001 | GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, | Abertura | | | |
| 20.606.0100.2068 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SEC DE AGRICULTURA, | Transferência | | | |
| 3.3.90.40.00.00 | SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO | | | | |
| 4860 | 00000 Recursos Ordinários (Liv res) | | | | |
| 10 | SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO | Acréscimo | | | 700,00 |
| 10.001 | GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, | Abertura | | | |
| 20.606.0100.2068 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SEC DE AGRICULTURA, | Transferência | | | |
| 3.3.90.47.00.00 | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS | | | | |
| 4870 | 00000 Recursos Ordinários (Liv res) | | | | |
| Suplementar | Excesso de Arrecadação | | | | |
| 08 | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA | Acréscimo | | | 124.000,00 |
| 08.002 | DEPARTAMENTO DE APOIO PEDAGÓGICO | Abertura | | | |
| 12.361.0080.2057 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | Excesso de Arrecadação - Tendência - Liv re | | | |
| 4.4.90.51.00.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | | | | |
| 3903 | 00154 CONVÊNIO Nº 1074-2022 SIT Nº 55133 - PLAYGROUND ESCOLAS | | | | |
| Suplementar | Superávit Financeiro | | | | |
| 03 | SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO | Acréscimo | | | 25.000,00 |
| 03.001 | GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO E | Abertura | | | |
| 04.122.0030.2009 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE | Superávit Financeiro Liv re | | | |
| 3.3.90.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | | | |
| 730 | 00000 Recursos Ordinários (Liv res) | | | | |
| 05 | SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS | Acréscimo | | | 20.000,00 |
| 05.001 | GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS | Abertura | | | |
| 15.452.0050.2018 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE OBRAS E | Superávit Financeiro Liv re | | | |
| 3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | | | | |
| 1350 | 00000 Recursos Ordinários (Liv res) | | | | |
| 05 | SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS | Acréscimo | | | 214.780,50 |
| 05.002 | DEPARTAMENTO DE OBRAS E MANUTENÇÃO | Abertura | | | |
| 15.451.0050.1019 | CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS PÚBLICOS | Superávit Financeiro Liv re | | | |
| 4.4.90.51.00.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | | | | |
| 1470 | 00000 Recursos Ordinários (Liv res) | | | | |
| 06 | SECRETARIA DE SAÚDE | Acréscimo | | | 42.666,05 |
| 06.001 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | Abertura | | | |
| 10.301.0060.2032 | ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA | Superávit Financeiro Liv re | | | |
| 3.3.90.32.00.00 | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | | | | |
| 1920 | 00000 Recursos Ordinários (Liv res) | | | | |
| 08 | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA | Acréscimo | | | 25.000,00 |
| 08.002 | DEPARTAMENTO DE APOIO PEDAGÓGICO | Abertura | | | |
| 12.361.0080.2057 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | Superávit Financeiro Liv re | | | |
| 3.3.90.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | | | |
| 3852 | 00000 Recursos Ordinários (Liv res) | | | | |
| 08 | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA | Acréscimo | | | 11.507,89 |
| 08.002 | DEPARTAMENTO DE APOIO PEDAGÓGICO | Abertura | | | |
| 12.361.0080.2057 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | Superávit Financeiro Liv re | | | |
| 4.4.90.51.00.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | | | | |
| 3904 | 00000 Recursos Ordinários (Liv res) | | | | |

Autorização de crédito adicional:

| Resumo | Recurso do crédito adicional | Tipo de exclusão | Tipo de alteração | Previsto | Realizado |
|-------------|------------------------------|------------------|--------------------------------------|------------|--------------|
| Suplementar | Anulação de Dotações | Acréscimo | --- | 700,00 | 0,00 # |
| Suplementar | Anulação de Dotações | Acréscimo | Transferência | 0,00 | 700,00 # |
| Suplementar | Anulação de Dotações | Acréscimo | Transferência | 0,00 | 700,00 # |
| Suplementar | Excesso de Arrecadação | Acréscimo | --- | 124.000,00 | 0,00 # |
| Suplementar | Excesso de Arrecadação | Acréscimo | Excesso de Arrecadação - Tendência - | 0,00 | 124.000,00 # |
| Suplementar | Superávit Financeiro | Acréscimo | --- | 338.954,44 | 0,00 # |
| Suplementar | Superávit Financeiro | Acréscimo | Superávit Financeiro Liv re | 0,00 | 338.954,44 # |



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ANO II - EDIÇÃO 163/2022 – SÁBADO, 01 DE OUTUBRO DE 2022.

PAGINA 01



Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
CNPJ 78.279.981/0001-45
www.cantagalo.pr.gov.br

Rua Cinderela, nº 379 - CEP 85160-000 - Fone (42)3636-1185
DECRETO Nº 159/2022

Súmula: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Cantagalo – PR.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal n.º Lei Municipal n.º 1.159 de 27/10/2021.

DECRETA:

Art. 1º - Autoriza o Departamento de Contabilidade, a proceder alterações orçamentárias no orçamento geral do Município de Cantagalo/PR, para o exercício de 2022, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 463.654,44 (quatrocentos e sessenta e três mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), conforme relatório de alteração orçamentária em anexo e que faz parte deste Decreto.

I – Anulação de Dotações – (Transferência):

R\$ 700,00 (setecentos reais);

II – Excesso de Arrecadação:

R\$ 124.000,00 (cento e vinte e quatro mil reais);

III – Superávit Financeiro:

R\$ 338.954,44 (trezentos e trinta e oito mil novecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos).

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, inciso I, serão utilizados recursos de redução parcial/total de dotações consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º - O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, inciso II, Excesso de Arrecadação, serão utilizados recursos por excesso de arrecadação das fontes de recursos: 154 – Convênio 1074 2022 SIT 55133 – Playground Escolas.

Art. 4º - O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, inciso III, Superávit Financeiro serão utilizados recursos de Superávit do exercício anterior das fontes de recursos: 000 - Recursos Livres.

Art. 5º - O presente Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, incisos I, II e III não contarão para fins de limite estabelecido para créditos Adicionais Suplementares, conforme artigos nº. 9º e 10º da Lei Municipal n.º 1.159 de 27/10/2021.

Art. 6º - Este Decreto vigora na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 28 de setembro de 2022.

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal



Município de Cantagalo - 2022
Relatório de alteração orçamentária por crédito e recurso do crédito adicional

| Leiauto nº 1608 - Decreto nº 159/2022 de 28/09/2022 | Escopo | Nº Anual | Nº Anual |
|---|---|------------|-----------|
| Autorização: 1412 - Lei ordinária | Lei Orçamentária Anual - LOA | 1158 | 2021 |
| Crédito adicional | Recursos do crédito adicional | Atuação | Acrescimo |
| Suplementar | Anulação de Dotações | 700,00 | |
| 10 SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA, ABASTECIMENTO | Anulação | | |
| 10.001 GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA, | Abertura | | |
| 20.806.0100.2068 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SEC DE AGRICULTURA, | Transferência | | |
| 3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO | | | |
| 4800 | 00000 Recursos Ordinários (Livres) | | |
| 10 SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA, ABASTECIMENTO | Acrescimo | 700,00 | |
| 10.001 GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA, | Abertura | | |
| 20.806.0100.2068 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SEC DE AGRICULTURA, | Transferência | | |
| 3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS | | | |
| 4870 | 00000 Recursos Ordinários (Livres) | | |
| Suplementar | Excesso de Arrecadação | | |
| 08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA | Acrescimo | 124.000,00 | |
| 08.002 DEPARTAMENTO DE APOIO PEDAGÓGICO | Abertura | | |
| 12.361.0080.2007 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | Excesso de Arrecadação - Tendência - Livre | | |
| 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES | | | |
| 3903 | 00114 CONVÊNIO Nº 1074-2022 SIT Nº 55133 - PLAYGROUND ESCOLAS | | |
| Suplementar | Superávit Financeiro | | |
| 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO | Acrescimo | 35.000,00 | |
| 03.001 GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E | Abertura | | |
| 04.122.0000.2000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE | Superávit Financeiro Livre | | |
| 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | | |
| 730 | 00000 Recursos Ordinários (Livres) | | |
| 05 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS | Acrescimo | 20.000,00 | |
| 05.001 GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS | Abertura | | |
| 15.452.0500.2018 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE OBRAS E | Superávit Financeiro Livre | | |
| 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO | | | |
| 1500 | 00000 Recursos Ordinários (Livres) | | |
| 05 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS | Acrescimo | 214.780,50 | |
| 05.002 DEPARTAMENTO DE OBRAS E MANUTENÇÃO | Abertura | | |
| 15.451.0500.1018 CONSTRUÇÃO DE PASSIOS PÚBLICOS | Superávit Financeiro Livre | | |
| 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES | | | |
| 1470 | 00000 Recursos Ordinários (Livres) | | |
| 06 SECRETARIA DE SAÚDE | Acrescimo | 42.666,05 | |
| 06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | Abertura | | |
| 10.301.0080.2002 ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA | Superávit Financeiro Livre | | |
| 3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | | | |
| 1920 | 00000 Recursos Ordinários (Livres) | | |
| 08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA | Acrescimo | 35.000,00 | |
| 08.002 DEPARTAMENTO DE APOIO PEDAGÓGICO | Abertura | | |
| 12.361.0080.2007 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | Superávit Financeiro Livre | | |
| 3.3.90.30.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | | |
| 3952 | 00000 Recursos Ordinários (Livres) | | |
| 08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA | Acrescimo | 11.507,59 | |
| 08.002 DEPARTAMENTO DE APOIO PEDAGÓGICO | Abertura | | |
| 12.361.0080.2007 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | Superávit Financeiro Livre | | |
| 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES | | | |
| 3904 | 00000 Recursos Ordinários (Livres) | | |

| Autorização de crédito adicional: | Recursos do crédito adicional | Previsão | Realização |
|-----------------------------------|-------------------------------|------------|------------|
| Suplementar | Anulação de Dotações | 700,00 | 0,00 |
| Suplementar | Acrescimo | 0,00 | 700,00 |
| Suplementar | Anulação de Dotações | 0,00 | 700,00 |
| Suplementar | Excesso de Arrecadação | 124.000,00 | 0,00 |
| Suplementar | Excesso de Arrecadação | 0,00 | 124.000,00 |
| Suplementar | Acrescimo | 338.954,44 | 0,00 |
| Suplementar | Superávit Financeiro | 0,00 | 338.954,44 |

Elaborado por SILVESTRE BELNAR, no dia 01/10/2022



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 82/2022-PMC

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL DO TIPO DIESEL S-10, DESTINADO AO ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL DE CANTAGALO-PR.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE CANTAGALO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 78.279.981.0001-45, com endereço à Rua Cinderela, nº 379, Vila Planalto, Cantagalo, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. JOÃO KONJUNSKI, inscrito no CPF sob o nº 192.411.199-34, e no RG sob o nº 922.699.

ATA Nº 205/2022

CONTRATADA: AUTO POSTO AVENIDA CANTAGALO EIRELI, com sede na Rua Trinta e Um de Março, nº 36, CEP 85160-000 e inscrita no CNPJ sob nº. 07.580.838/0001-40, representada pelo Sr. ROBERTO BRANDELERO, portador da Carteira de Identidade RG nº. 4.085.797-4 SSP/PR e CPF/MF sob o nº. 534.530.269-34.

Preços Registrados:

AUTO POSTO AVENIDA CANTAGALO EIRELI

| Lote | Item | Produto/Serviço | Marca | Modelo | Unidade | Quantidade | Preço | Preço total |
|------------------|------|-----------------|-----------|--------|---------|------------|-------|---------------------|
| 1 | 1 | DIESEL S-10 | Petrobras | S-10 | LT | 150.000,00 | 6,75 | 1.012.500,00 |
| TOTAL R\$ | | | | | | | | 1.012.500,00 |

Valor total registrado: R\$ 1.012.500,00 (um milhão, doze mil e quinhentos reais).

Data da ata: 30 de setembro de 2022.

Vigência da ata: 12 meses.

Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

LICITAÇÃO PREGÃO Nº 82/2022 - PMC
HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cantagalo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a homologação do procedimento licitatório modalidade **Pregão Eletrônico nº 82/2022-PMC**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL DO TIPO DIESEL S-10, DESTINADO AO ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL DE CANTAGALO-PR**, de acordo com a ata, parecer jurídico e documentos anexos ao processo, à seguinte empresa:

- **AUTO POSTO AVENIDA CANTAGALO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.580.838/0001-40, no valor total de R\$ 1.012.500,00 (um milhão, doze mil e quinhentos mil reais).

Cantagalo, 30 de setembro de 2022.

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal